



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0584/2025

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Almirantes, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Atlética Almirantes, fundada em 05 de novembro de 2018, com sede em Itajaí/SC.

A entidade tem como finalidade o desenvolvimento esportivo e social, promovendo modalidades como futebol americano, flag football, basquete, vôlei, futsal, natação, lutas e outras atividades esportivas, bem como ações sociais, culturais e de assistência à comunidade.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que a entidade desenvolve atividades compatíveis com o art. 2º da Lei Estadual nº 18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.



Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0584/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator